



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Massa Falida de Vanilla Confeções Ltda

Maio de 2024

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial nos autos da Falência de MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA, esta autuada sob o nº 0303292-63.2010.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividade do mês de maio de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.



|  |   |
|--|---|
| 1) O Processo .....                        | 4 |
| 2) Considerações sobre a falida .....      | 5 |
| 3) Manifestações nos autos principais..... | 6 |
| 4) Manifestações em habilitações .....     | 6 |
| 5) Atendimentos .....                      | 6 |
| 6) Análise Financeira.....                 | 7 |
| 7) Conclusão.....                          | 9 |

## 1) O Processo

| Data       | Evento   | Fls.      |
|------------|--|-----------|
| 13/01/2013 | Sentença de Falência - art. 99   | 2488/2492 |
| 15/01/2013 | Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único | 2341/2342 |
| 16/02/2013 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º       | -         |
| 08/07/2016 | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º         | 3422/3432 |
| 18/07/2016 | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º              | -         |
| 01/09/2020 | Quadro Geral de Credores - art. 18                                       | 4094/4100 |
|            | Obrigações dos Falidos - art. 104  | -         |
|            | Arrecadação de Bens - art. 108   | -         |
|            | Realização do Ativo - art. 139   | -         |
| 14/10/2013 | Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"     | 3007/3019 |
| 29/06/2022 | Pagamento aos Credores - art. 149  | 4.515     |
|            | Prestação de Contas do AJ - art. 154                                     | -         |
|            | Encerramento da Falência - art. 156                                      | -         |

## 2) Considerações sobre a falida

A Vanilla foi constituída em 1992, tinha por objeto a confecção de roupas para homens e mulheres. Era detentora da marca XSITE atuando no varejo e atacado no segmento de moda jovem feminina, mantinha 13 lojas, sendo 10 nos principais shoppings e pontos comerciais estratégicos da cidade e em outras três regiões – São Paulo, Brasília e Salvador.

### 3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de maio de 2024:

| Data       | Manifestação   | ID.   |
|------------|--|-------|
| 16/05/2024 | Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2024 | 5.380 |

### 4) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de maio de 2024.

### 5) Atendimentos

Em 29/06/2022 foi publicado edital de informação aos credores, a fim de comunicar do deferimento do rateio no valor limite de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) por crédito trabalhista.

Em resposta, os credores vêm entrando em contato com a Administração Judicial e fornecendo suas informações bancárias pelo e-mail [contas.vanilla@licksassociados.com.br](mailto:contas.vanilla@licksassociados.com.br).

A Administração Judicial vem, na medida em que recebe as informações, organizando-as em planilhas que estão sendo repassadas periodicamente à Serventia, por petição nos autos, para expedição dos Mandados de Pagamento.

Além do e-mail, a Administração Judicial segue à disposição dos credores e interessados para prestar informações e sanar suas dúvidas por telefone. No mês de maio de 2024, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

## 6) Análise Financeira

O Administrador Judicial analisou os extratos de recebimentos e pagamentos do período de maio de 2023 a julho de 2024 da Massa Falida Vanilla.

Em análise aos extratos bancários recebidos, foram elaboradas as análises financeiras da Conta Judicial 2200103860146.

Ao finalizar o período analisado, observa-se que a Vanilla apresentou um saldo de R\$ 3.594,87 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) em receitas financeiras.

As saídas incorreram no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), como demonstrado na tabela de movimentações:

*Tabela 1 - Movimentação Bancária – CJ 2200103860146*

| RELATÓRIO FINANCEIRO |                                |            |        |               |
|----------------------|--------------------------------|------------|--------|---------------|
| Data                 | Descrição                      | Entradas   | Saídas | Saldo         |
| 28/04/2023           | Saldo anterior                 |            |        | R\$ 43.519,30 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 308,30 |        |               |
| 31/05/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,60   |        | R\$ 43.829,20 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 297,02 |        |               |
| 30/06/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,55   |        | R\$ 44.127,77 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,50   |        |               |
| 31/07/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 289,88 |        | R\$ 44.419,15 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 316,04 |        |               |
| 31/08/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,65   |        | R\$ 44.736,84 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 274,25 |        |               |
| 29/09/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,43   |        | R\$ 45.012,52 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 271,84 |        |               |
| 31/10/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,40   |        | R\$ 45.285,76 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,36   |        |               |
| 30/11/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 260,48 |        | R\$ 45.547,60 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 258,38 |        |               |
| 29/12/2023           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,35   |        | R\$ 45.807,33 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 267,66 |        |               |
| 31/01/2024           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,39   |        | R\$ 46.076,38 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 233,48 |        |               |
| 29/02/2024           | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 1,21   |        | R\$ 46.311,07 |
|                      | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ 245,84 |        |               |

|            |                                |     |                 |     |                  |
|------------|--------------------------------|-----|-----------------|-----|------------------|
| 28/03/2024 | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ | 1,28            | R\$ | 46.558,19        |
|            | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ | 277,86          |     |                  |
| 30/04/2024 | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ | 1,44            | R\$ | 46.837,49        |
|            | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ | 274,26          |     |                  |
| 31/05/2024 | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ | 1,43            | R\$ | 47.113,18        |
|            | Resgate - C/J 2200103860146    | R\$ | 21,51           |     |                  |
|            | Resgate - C/J 2200103860146    | R\$ | 199,49          |     |                  |
| 25/06/2024 | Rendimento - C/J 2200103860146 | R\$ | 0,99            | R\$ | 46.893,17        |
|            | <b>Fechamento</b>              | R\$ | <b>3.594,87</b> | R\$ | <b>221,00</b>    |
|            |                                | R\$ |                 | R\$ | <b>46.893,17</b> |

A Massa Falida apresentou um saldo final de R\$ 46.893,17 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Em análise horizontal do saldo bancário inicial e final, a Massa Falida apresentou um aumento de 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), conforme demonstra Tabela 2:

*Tabela 2 - Análise Horizontal dos Saldos*

| Conta:       |               | 2200103860146 |               |       |  |  |
|--------------|---------------|---------------|---------------|-------|--|--|
| Data Inicial | Saldo Inicial | Data Final    | Saldo Final   | Δ%    |  |  |
| 31/05/2023   | R\$ 43.519,30 | 25/06/2024    | R\$ 46.893,17 | 7,75% |  |  |

## 7) Conclusão

A Massa Falida apresentou um saldo final de R\$ 46.893,17 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294